



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº

005/97

FIRMADO COM

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

00597

 OBJETO:

Loja 25 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

17/09/2017

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.007,736}{1.414,190} \times 236,49 \quad \begin{array}{l} \text{jul-17} \\ \text{\#N/D} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 254,11% 254,11%

Valor Reajustado : 837,43

Belo Horizonte, 9 agosto, 2017


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG